



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras
Poder Legislativo

APROVADO EM

REQUERIMENTO Nº 043 / 2022.

20 OUT 2022

Exmo. Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,


ASSINATURA DO PRESIDENTE

SALA DAS SESSÕES MARECHAL
HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO

O Vereador Vice-Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras, **Dannyel Fernandes Costa Tostes**, com fundamento no Art. 145, § 3º, Inciso X do Regimento Interno desta colenda Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, REQUERER, na forma regimental ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Fabrício Luiz Lima Ayres, e ao Secretário Municipal de Educação, senhor Domingos de Oliveira Calvo, o que se segue:

CONSIDERANDO as contínuas reclamações recebidas de diversos munícipes de que seus filhos não estão sendo atendidos pelo transporte escolar disponibilizado pela Prefeitura Municipal devido a um defeito que até a presente data não foi sanado.

CONSIDERANDO que já foi encaminhado por este Vereador o **Requerimento nº 031/2022** versando o mesmo tema e que o mesmo foi respondido pessoalmente pelo Secretário de Educação que explicou que quando assumiu a Pasta os veículos estavam muito quebrados e os mesmos foram encaminhados para manutenção, retornando em breve ao seu funcionamento, e que tal fato ainda não ocorreu.

Venho por meio deste requerer **esclarecimentos sobre a prestação do serviço de transporte escolar aos alunos do Município de Duas Barras, ficando melhor esclarecido a situação da manutenção dos ônibus, qual o prazo para restabelecimento do serviço e quais medidas serão tomadas pela Secretaria para que as crianças não fiquem sem a prestação desse serviço essencial e tenham sua vida escolar prejudicada.**

Ressalto que é de competência do Município garantir o transporte para os alunos de suas respectivas redes de ensino, de forma a prestar um atendimento de qualidade a todos os alunos que precisam do transporte para ter garantido seu direito à Educação.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras RJ, 20 de outubro de 2022.

ASSINA:


Dannyel Fernandes Costa Tostes
Vereador Vice Presidente – PTC